



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER LEGISLATIVO

**“LEGISLATURA 2017-2020”**

**Sessão Legislativa 2017**

**“Primeiro Período Legislativo”**

***Ata*** da Sessão nº **01**, realizada no dia doze de  
Janeiro de 2018, às 9h00 no Átrio da Câmara  
Municipal de Araripe/CE

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE – CEARÁ

E-mail. [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com) - Site [www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br)

TEL 88 3530 1246 – 3530 1697 – 3530 1660

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2013-2016, SESSÃO LEGISLATIVA 2016

## Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará. “Primeiro Período Legislativo”

### ATA Nº 001/2018

*Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima. Reuniram-se extraordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a Presidência do senhor **ROBERTO GUEDES ARAÚJO**, ladeado pelos senhores: **Eriberto Pas de Castro**, **Francisco Amorim de Figueiredo**, **Francisco Bosco dos Santos**, **Francisco de Oliveira Ferreira**, **João Batista da Silva Neto**, **Joanaete Mariano Fortaleza**, **Luzimária do Nascimento Santos** e **Roberta Antônia Almino Siebra**.*

#### 1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM:

*Verificando-se o número legal, na forma Regimental o senhor Presidente determinou-me fazer a chamada dos vereadores, onde foi constatada a ausência da senhora Verônica Dantas Guedes Feitosa que por motivo superior não pôde comparecer.*

#### 2. PEQUENO EXPEDIENTE

*Constou a leitura de ofício nº 001/2018 no qual o senhor prefeito Giovane Guedes Silvestre que no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 16, § 3º, I da Lei Orgânica do Município de Araripe, convoca extraordinariamente os senhores vereadores desse parlamento, na forma definida no Regimento interno, desta casa em face da necessidade de apreciação de matérias de relevante interesse para a gestão do Município de Araripe.*

*Também Constou a leitura do Edital de Convocação nº 001/2018. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Apreciação e deliberação de Projeto nº 01/2018, de 02 de Janeiro de 2018; que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 927/2009, de 23 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe.***

#### 3. ORDEM DO DIA:

*Foi posto em discussão, Projeto de lei nº 001, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 927/2009, de 23 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe.*

#### **Jose paulino Pereira**

*Disse que em relação ao Projeto nº 01/2018, vem com o mesmo conteúdo que o Projeto nº 28/2017 que foi rejeitado pela maioria dos vereadores e altera o artigo 14 da lei de criação do Instituto de Previdência, ressaltou que observando o regimento e a Lei Orgânica do Município, disse que não encontrou na lei orgânica mas a constituição Federal veda o reenvio de matéria já desaprovado pelo legislativo e fica de seis meses a um ano. O Vereador Jose Paulino disse que no projeto 28/2017 o seu voto foi contrario, e o projeto nº01/2018 que tem a mesma redação e há a inclusão de dois parágrafos no mesmo esta incluído o artigo terceiro do paragrafo oitavo a seguinte redação “para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e isso não existe na Lei de 2009 de criação do IPREMA, comprovado sua real necessidade em cálculo atuarial, a alíquota de 2,00% a partir do exercício de 2021, findando tal plano de amortização no exercício de 2045”. Veja que já há um aumento pois a Lei de 2009 é de 0.70%, mais a questão do aumento da alíquota não seria de tão ruim pois o Instituto carece de salutar, mais o que diz o artigo é que a gestão atual esta jogando o aumento a partir de 2021, esta jogando uma responsabilidade para uma nova gestão que não sabemos nem quem vai ser, então vem com a mesma prerrogativa e nós vereadores vamos jogar uma responsabilidade para outra administração, ninguém sabe como vai ficar os servidores agora e do futuro, e traz no Art. 4º inclui no Art. 14 da Lei Municipal*

*Jose Paulino Pereira*

*[Handwritten mark]*

*José Paulino Pereira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2013-2016, SESSÃO LEGISLATIVA 2016

de 2009 “Autoriza-se a revisão das alíquotas de que tratam o inciso I do art. 13, observado o disposto em avaliação atuarial anual, mediante ato do poder executivo”, da o poder ao executivo para fazer do jeito que ele quiser o prefeito com o chefe do instituto de previdência sem precisar mais consultar o legislativo então por esse motivo o vereador Jose Paulino vota contrário ao Projeto 01/2018.

**João Batista da Silva Neto**

Saudou aos demais edis em nome do Presidente Roberto Guedes, disse que pelo fato de ter participado da Audiência pública sobre o IPREMA e que na audiência foi usado um bordão que se falou de uma medicação que é aplicado sublingual um remédio para acalmar a pressão e só depois é que vai tratar a causa do problema, tentado justificar justamente o adiamento de essas alíquotas serem aplicada ao IPREMA imaginasse que se diz ser feito um estudo de cálculo atuarial onde se fala a necessidade do executivo ampliar as alíquotas e agente ver que é necessário por que tudo que for para acrescentar e melhorar é importante, Mais o problema é a partir de quando vai começar a fazer isso que é só a partir de 2021, ou seja nessa gestão se mantem a alíquota eminente e congela ela não tem crescimento até 2021, então isso subestima na inteligência das pessoas pois se colocasse para ter início a partir de 2018 já iria começar a arrecadar para investimento e manutenção dos beneficiários desse Instituto ai sim poderíamos votar favorável ao projeto mais como esta com a mesma redação do Projeto 28/2017 o voto do vereador é contrario.

**Roberta Antônia Almino Siebra**

Saudou ao presidente e demais presentes, ressaltou que o projeto 01/2018 veio com o mesmo texto do projeto 28/2017 o qual foi desaprovado pelo legislativo, pelo o motivo de só começar a ter início a partir de 2021, e como foi dito pelo vereador João Batista a respeito do bordão citado na Audiência o bordão que se falou de uma medicação que é aplicado sublingual um remédio para só depois tratar a causa do problema, tentado justificar justamente o adiamento de essas alíquotas mais por que não começar de agora a partir de 2018, também foi questionado com a assessoria jurídica e próprio executivo essa autorização de revisão das alíquotas elas ser simplesmente mediante o poder executivo, e isso realmente não tem cabimento, sem passar pelo legislativo deixando o executivo com total autonomia, e ainda também não sabemos quem vai ser o Gestor, e nos estamos falando e zelando da aposentadoria dos idosos, dos órfãos e enfim como o voto da vereadora Roberta Almino foi contrario ao projeto 28/2017 e o texto veio sem alteração nenhuma o voto da mesma permanece contrario.

**Francisco Bosco dos Santos**

Saudou o Presidente Roberto Guedes, os demais edis e a população presente, ressaltou que observa a posição de alguns colegas vereadores em relação ao Projeto que se questiona o porquê de não começar o parcelamento desde já mais sabemos que o gestor teve que desembolsar quase 800 mil reais para pagar débitos do IPREMA de outras gestões, então o vereador Francisco Bosco diz que não ver o porquê de não dar esse direito ao gestor atual e em relação ao art. 4º onde é citado que “Autoriza-se a revisão das alíquotas de que tratam o inciso I do art. 13, observado o disposto em avaliação atuarial anual, mediante ato do poder executivo”, disse que analisou com os demais vereadores e também não estão de acordo, mais que foi elaborado uma emenda assinado pelo vereador Francisco Bosco e Francisco de Oliveira para que mude o art. 4º e tira o direito do poder executivo e passe ao poder legislativo. E finalizou dizendo que ouve Audiência pública e teve pessoas capacitadas falando dos benefícios desse projeto, que vem para favorecer os beneficiários.

**Francisco de Oliveira Ferreira**

Saudou o Presidente Roberto Guedes, os demais edis e a população presente, falou que a discussão do projeto e a não aprovação prejudica as pessoas que estão próximas a se aposentar, pois como que o IPREMA tem que ter recurso para pagar a aposentadoria desses, e se esta aumentando alíquota não vai descontar de nenhum funcionário e sim do gestor, mais se não



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2013-2016, SESSÃO LEGISLATIVA 2016

*aumentar a alíquota os funcionários vão sim ser prejudicados, e a não aprovação desse projeto vai atrasar as obras do município, pois para o município receber emendas federais e o gestor investir no crescimento do município é necessário que o mesmo esteja em dias com os débitos do IPREMA. O vereador Francisco de Oliveira vota favorável ao projeto.*

### **Eriberto Pas de Castro**

*Saudou o Presidente Roberto Guedes, os demais edis e a população presente, disse que iria se pronunciar como relator do projeto o qual foi debatido em mais de três reuniões e lamenta muito os pareceres de alguns vereadores que cobram audiências e que aconteceu a Audiência do IPREMA onde vinheram pessoas qualificadas que esclareceram várias dúvidas dos que lá estavam participando. Disse que é muito triste ver que alguns vereadores tem o mesmo pensamento do passado pois em relação a só começar a aumentar as alíquotas a partir de 2021 é um questão de regulamentar a situação financeira do IPREMA, e já foi esclarecido aqui que o gestor atual arcou com uma dívida do IPREMA da gestão passada quase 800 mil reais, disse que todos os vereadores sabem de suas reponsabilidade com o município e a não aprovação desse Projeto vai prejudicar os benefícios e o município, também é questionado o por que que não temos a CRT o registro a habilitação do IPREMA como que vamos conseguir a CRT sem fazer alguma correções para se adequar e possamos adquirir a CRT. Então o vereador Eriberto Pas diz que com a não aprovação desse projeto o município vai ficar prejudicado.*

### **Luzimaria do Nascimento Santos**

*Saudou o Presidente Roberto Guedes, os demais edis e a população presente, disse que se o IPREMA já esta sem recurso para se manter, por que que só vai começar a aumentar as alíquotas a partir de 2021? Isso os vereadores não entendem por isso o voto da vereadora Luzimária Santos é contrario.*

### **Francisco Amorim de Figueiredo**

*Saudou o Presidente Roberto Guedes, os demais edis e a população presente, indagou o por que se a não aprovação desse Projeto vai bloquear a obra da agua do Brejinho se o prefeito citou que tem 400 mil reais disponível para colocar em pratica a adutora para fornecer água no Brejo? Disse que gostaria que os demais vereadores tem suas opiniões e temos que respeitar a opinião de cada um que nem sempre se combinam. A questão da CRT foi o Instituto que não se regularizou pois se estivesse regularizado não teria vindo nem o Projeto para câmara disse que os vereadores que tem voto contrário a esse Projeto não esta prejudicando ninguém. O voto do vereador Francisco Amorim é desfavorável ao Projeto 01/2018.*

### **Joanalete Mariano Fortaleza**

*Saudou o presidente Roberto Guedes e desejou um Bom Dia a todos os presentes, ressaltou que é lamentável o que esta acontecendo, pois a desaprovação desse projeto vai fazer com que o município perca muitos benefícios, e mesmo depois da Audiência promovida pelo IPREMA onde foi esclarecido muitas duvidas por pessoas capacitadas e foi colocado a necessidade dessa emenda a qual já foi elaborada e assinada pelos senhores vereadores Francisco Bosco e Francisco de Oliveira, ainda assim os vereadores de oposição vota contrario a aprovação desse Projeto. O voto da vereadora Mariano Fortaleza é favorável ao projeto 01/2018.*

*Depois de discutido foi Submetido à votação, obteve cinco votos contrários e quatro favorável, ficando assim desaprovado.*

*Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão da qual, lavrou-se á presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os Vereadores presentes.*



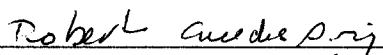
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697


LEGISLATURA 2013-2016, SESSÃO LEGISLATIVA 2016

Palácio Sebastião de Sousa Cabral – Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe,  
Ceará, Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018.




ROBERTO GUEDES ARAÚJO

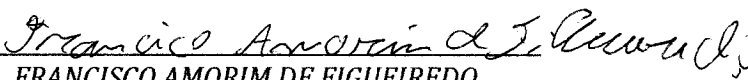
Presidente da Câmara

  
FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Câmara

  
FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA

Segundo Secretário PR



FRANCISCO AMORIM DE FIGUEIREDO

Vereador PSD

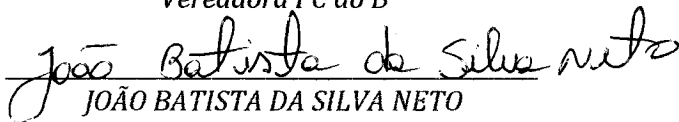


ERIBERTO PAS DE CASTRO

Vereador do PR

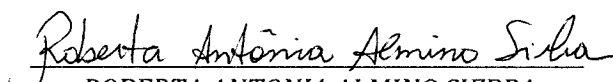
JOANALETE MARIANO FORTALEZA

Vereadora PC do B



JOÃO BATISTA DA SILVA NETO

Vereador PDT




ROBERTA ANTONIA ALMINO SIEBRA

Vereadora PDT

LUZIMÁRIA DO NASCIMENTO SANTOS

Vereadora PDT

  
VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA

Vereadora PDT